



relatório de execução anual 2015

resumo para os cidadãos

Lisb@20²⁰

1 | Apresentação do POR Lisboa 2020

<i>Título do Programa:</i>	Programa Operacional Regional de Lisboa 2014-2020
<i>Data de aprovação:</i>	18-12-2014
<i>Identificação e contactos da Autoridade de Gestão:</i>	Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014-2020 Rua Alexandre Herculano, 37 – 1250-009 Lisboa Telefone: +351 213 847 930 Email: lisboa2020@ccdr-lvt.pt Website: http://lisboa.portugal2020.pt/

1.1. Objetivos estratégicos

A Região de Lisboa tem como principal ambição para o período 2014-2020 dar continuidade à trajetória de desenvolvimento que tem vindo a seguir desde 1986, superando os atuais estrangulamentos sociais e económicos e aproveitando de forma mais inteligente, inclusiva e sustentável as potencialidades geradas pelo território e pelo seu capital humano, cultural e ambiental.

No contexto da elaboração do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020, documento de suporte do POR Lisboa 2020, e da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3) foi reequacionado o posicionamento estratégico da Região. Concluiu-se que a “Estratégia Regional Lisboa 2020”, elaborada em 2007, mantém a sua validade como referencial geral, exigindo-se, contudo, até 2020:

- ♦ uma maior focalização setorial, tendo em consideração a RIS3;
- ♦ uma maior focalização territorial, definida pela Abordagem Integrada de Desenvolvimento Territorial;
- ♦ uma nova focalização temática nos grandes desafios societários e ambientais identificados ao nível europeu e com maior expressão na Região, expressos pela evolução recente dos indicadores socioeconómicos e das oportunidades surgidas no quadro da economia europeia e mundial.

Assim, a Região de Lisboa escolheu orientar os seus esforços para projetos que promovem a investigação, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o aumento da competitividade das PME, a eficiência energética e a proteção do ambiente e da biodiversidade, a inclusão, o ensino e a aprendizagem ao longo da vida. Em suma, projetos que visam tornar a Região de Lisboa mais competitiva na economia global, mais inclusiva no acesso ao mercado de trabalho por parte dos jovens, dos menos qualificados e dos mais desfavorecidos e mais sustentável na utilização de recursos.

Para uma informação mais detalhada e consulta dos documentos referidos, visite o *website* Lisboa 2020, em <http://lisboa.portugal2020.pt/>.

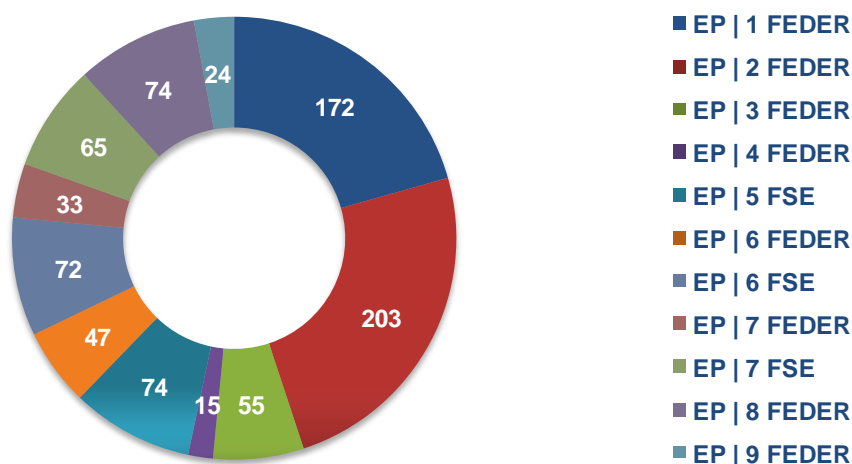
1.2. Eixos prioritários

EP/PI	Designação do Eixo Prioritário (EP) e da Prioridade de Investimento (PI)
EP 1	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
PI 1.1	Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu.
PI 1.2	Promoção do investimento das empresas na I&I, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&I e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na eco inovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral.
EP 2	Reforçar a competitividade das PME
PI 3.1	Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas.

EP/PI	Designação do Eixo Prioritário (EP) e da Prioridade de Investimento (PI)
PI 3.2	Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para PME, especialmente no que respeita à internacionalização
PI 3.3	Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços.
EP 3	<i>Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores</i>
PI 4.2	Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
PI 4.3	Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
EP 4	<i>Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos</i>
PI 6.3	Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural
EP 5	<i>Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores</i>
PI 8.1	Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores
PI 8.3	Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
PI 8.4	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual
PI 8.5	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
EP 6	<i>Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação</i>
PI 9.7	Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
PI 9.10	Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
PI 9.1	Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade.
PI 9.3	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades
PI 9.4	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral
PI 9.6	Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais
EP 7	<i>Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida</i>
PI 10.5	Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino
PI 10.1	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
PI 10.3	Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas
PI 10.4	Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes
EP 8	<i>Desenvolvimento urbano sustentável</i>
PI 4.5	A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção de mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
PI 6.5	Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e

EP/PI	Designação do Eixo Prioritário (EP) e da Prioridade de Investimento (PI)
PI 9.8	descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais
EP 9	Assistência Técnica Implementar, dinamizar, gerir, controlar e divulgar de forma eficaz e eficiente o Programa Operacional

1.3. Dotação por eixo prioritário e fundo, em M€



2 | Síntese da execução global e por eixo prioritário

No domínio da Competitividade e Internacionalização, o Lisboa 2020 integrou a abertura de 35 Avisos abrangendo as tipologias da Inovação Empresarial e Empreendedorismo, Qualificação e Internacionalização, Investigação e Desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Investigação Científica e Tecnológica, dos quais 32 encerraram em 2015. Na sequência destes concursos, foram aprovadas 191 operações, envolvendo o montante de investimento elegível de 65,6 M€, a que corresponde um incentivo FEDER de 29,4 M€.

Neste domínio salienta-se ainda a abertura de 3 Avisos para operacionalização de Instrumentos Financeiros para as Empresas, tendo sido aprovadas 3 candidaturas:

- 2 para constituição de um Fundo de Capital e Quase Capital, a que corresponde um investimento elegível total de 20 M€ e a atribuição de um incentivo FEDER de 8 M€;
- 1 para constituição de um Fundo de Dívida e Garantias a que corresponde um investimento elegível de 10 M€ e a atribuição de um incentivo FEDER 4 M€.

Em 2016 serão celebrados os respetivos acordos de financiamento e abertos os concursos para seleção dos intermediários financeiros através de dois instrumentos: a Linha de Financiamento a Entidades Veículo de *Business Angels* e a Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco.

Quanto ao domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (SEUR), Capital Humano (CH) e Inclusão Social e Emprego (ISE), salientamos a aprovação das estratégias inerentes às ações integradas de desenvolvimento territorial, concretamente, DLBC e reconhecimento dos respetivos GAL, e a aprovação do PDCT- AML, o concurso do PEDU. Estas estratégias envolveram um montante FEDER de 131,5 M€ e FSE de 48 M€.

Paralelamente, em 2015 foi estabelecido o quadro de funcionamento do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas, designado por IFRRU 2020, nos termos da RCM n.º 52-A/2015, de 23 de julho. A respetiva estratégia de investimento foi aprovada pelo Comité de Acompanhamento por consulta escrita de 27/11/2015.

No que respeita à eficiência energética, a RCM n.º 57/2015, de 30 de julho, aprovou a criação do Instrumento Financeiro IFE2020, encontrando-se a respetiva estratégia de investimento em preparação no ano 2016.

Ainda no âmbito territorial foi lançado o concurso CLDS, financiado pelo FSE, tendo atingido um valor de 6,7 M€ (DPT).

Quanto ao FSE, a atividade desenvolvida resume-se ao lançamento de 4 Avisos distribuídos por 3 eixos:

- No eixo 5 “apoios à contratação de adultos”, cuja candidatura única de um BREPP atingiu o valor de 4,1 M€ (DPT);
- No eixo 6 foram abertos 3 Aviso/convite, correspondendo 1 aos CLDS antes referido e 2 aos “instrumentos específicos da proteção das vítimas e de acompanhamento de agressores na violência doméstica”, que se resumiu a um valor de 0,3M€ (DPT), distribuído por 2 candidaturas;
- No eixo 7 foi lançado o Aviso relativo aos “Cursos profissionais” que atingiu 6,8 M€.

Em relação ao funcionamento do PO e concretamente no eixo da Assistência Técnica, foi lançado um convite dirigido à Autoridade de Gestão do PO visando financiar a constituição do secretariado técnico, cuja operação foi aprovada em dezembro de 2015.

Os progressos havidos durante o período do presente relatório são limitados em face da programação, porém, dentro do expectável na fase de arranque.

3 | Resultados alcançados – apresentação dos principais indicadores face às metas programadas

No que se refere aos indicadores de execução destacamos, no domínio da Competitividade e Internacionalização, os seguintes resultados:

- Na Investigação Científica e Tecnológica, o apoio a 4 projetos de Programas Integrados desenvolvidos por unidades de investigação de Lisboa;
- Na Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, o apoio a 8 empresas individuais;
- No empreendedorismo, o apoio a 11 novas empresas com a possibilidade de criação de 45 postos de trabalho;
- No reforço da competitividade das empresas, o apoio à internacionalização (64 empresas) e à qualificação e à inovação produtiva das PME (55 empresas) que permitirá a criação de 1252 empregos.

No que se refere à dimensão das Estratégias Territoriais, a aprovação de 22 Estratégias de Desenvolvimento Local.

4 | Síntese dos principais problemas identificados na implementação do Programa que condicionaram os resultados alcançados e das medidas adotadas para a respetiva resolução

O arranque da execução do Programa Operacional Lisboa 2020 foi condicionado por factos com carácter transversal dos quais se destacam os seguintes:

- Dificuldades no arranque devido à tardia definição do modelo de governação do Portugal 2020
- Aprovação do Programa Operacional Lisboa 2020 apenas no final de 2014;
- Complexidade na definição e publicitação da regulamentação específica;
- Necessidade de cumprimento das condicionalidades ex-ante;
- Realização de 4 avaliações ex-ante temáticas para aplicação dos instrumentos financeiros;
- Elaboração e aprovação dos mapeamentos;
- Morosidade do processo de aprovação da Abordagem Integrada de Desenvolvimento Territorial (AIDT);
- Desenvolvimento dos sistemas de informação;
- Complexidade / morosidade do processo de designação da Autoridade de Gestão;
- Atraso na estabilização do quadro das competências a delegar e o processo negocial com os diversos Organismos Intermédios;
- Morosidade do processo interno de recrutamento de pessoal.

Estes problemas foram sendo progressivamente ultrapassados, prevendo-se ao longo de 2016 a resolução da maioria, não se equacionando dificuldades significativas para o efeito.